



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Memorando nº003/2019

De: Departamento de Licitações

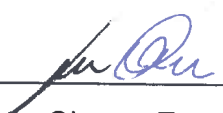
Para: Procuradoria Municipal

Considerando, que foi realizado conforme função do pregoeiro e equipe de apoio a classificação das empresas para a face de lances, em questão o Pregão Eletrônico nº045/2019, a qual foi classificada a empresa Ecomotor Remanufatura de Motores e Peças Ltda – EPP mesmo não atendendo o item 8.9 do edital.

Alertado pela empresa KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME, também participante do processo pelo fato ocorrido, solicitamos que haja posicionamento da Procuradoria Municipal na possível anulação do ato de classificação da empresa.

Nesse sentido encaminhasse o processo na íntegra para apreciação jurídica e emissão de parecer conclusivo.

Mandirituba, 13/08/2019.



Maria Cleuza Zepechouka
Pregoeira